



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza os afastamentos dos Promotores de Justiça **MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BATISTA, CRISTINA RASIA MONTENEGRO, PAULO JOSÉ LEITE FARIAS e LUCIANA MEDEIROS COSTA** para participarem da “**Ação Nacional em Defesa dos Recursos Hídricos**”, na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a realizar-se nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Circular nº 01/2018/CTMA/CNMP, datado de 22 de janeiro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium 08191.009811/2018-15*)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os afastamentos dos Promotores de Justiça **MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BATISTA, CRISTINA RASIA MONTENEGRO, PAULO JOSÉ LEITE FARIAS e LUCIANA MEDEIROS COSTA** para participarem da “**Ação Nacional em Defesa dos Recursos Hídricos**”, na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a realizar-se nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** Os afastamentos dos Promotores de Justiça dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 07/02/18  
Esta cópia confere com o original  
H. Chiller